

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Segurajuda – Corretores de Seguros, Lda.** [a Entidade], que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1.349.579 euros e um total de capital próprio de 330.060 euros, incluindo um resultado líquido de 45.197 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Segurajuda – Corretores de Seguros, Lda.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e, também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de agosto de 2024



José Manuel Almeida da Silva (ROC n.º 791), registado na CMVM com o n.º 20160422,
Em representação de Roberto, Silva, Matos & Associados, SROC, Lda.

Segurajuda - Corretores de Seguros Lda.

Sede Social: Rua Professor Orlando Ribeiro n.º 3 Loja C Lumiar 1600-796 Lisboa

Capital Social: € 100.000,00 - NIF 505 063 310

Balço individual em 31.12.2023 e 31.12.2022

Unidade monetária (Euro)

| RUBRICAS | Notas | EXERCÍCIOS | |
|---------------------------------------------|-------|---------------------|-------------------|
| | | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 3,7 | 608 323,47 | 581 388,69 |
| Propriedades de investimento | | | |
| <i>Goodwill</i> | | | |
| Activos intangíveis | 3, 8 | 563,81 | 1 178,75 |
| Activos biológicos | | | |
| Investimentos Financeiros | 3 | 285 348,84 | 152 663,04 |
| Acionistas/Sócios | | | |
| Outros activos financeiros | | | |
| Ativos por impostos diferidos | | | |
| | | 894 236,12 | 735 230,48 |
| Ativo corrente | | | |
| Inventários | | | |
| Activos biológicos | | | |
| Clientes | 3,13 | 2 027,12 | |
| Estado e outros entes públicos | 3,13 | | 4 323,00 |
| Acionistas/Sócios | | | |
| Outras contas a receber | 3,13 | 432 530,81 | 196 161,27 |
| Diferimentos | 3,13 | 3 228,01 | 7 026,69 |
| Activos financeiros detidos para negociação | | | |
| Outros activos financeiros | | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | | | |
| Caixa e depósitos bancários | 3,4 | 17 557,04 | 4 504,53 |
| | | 455 342,98 | 212 015,49 |
| Total do ACTIVO | | 1 349 579,10 | 947 245,97 |

| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
|----------------------------------------------|------|--------------|------------|
| CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| Capital realizado | 3,13 | 100 000,00 | 50 000,00 |
| Acções (quotas) próprias | | | |
| Outros instrumentos de capital próprio | 3,13 | 100 000,00 | |
| Prémios de emissão | | | |
| Reservas legais | 3,13 | 10 000,00 | 10 000,00 |
| Outras reservas | | | |
| Resultados transitados | 3,13 | 75 928,18 | 29 660,89 |
| Ajustamentos em activos financeiros | | -1 065,35 | |
| Excedentes de revalorização | | | |
| Outras variações no capital próprio | 3 | | |
| Resultado líquido do período | 3,13 | 45 196,90 | 46 267,29 |
| Dividendos antecipados | | | |
| Interesses minoritários | | | |
| Total do Capital Próprio | | 330 059,73 | 135 928,18 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | | | |
| Financiamentos obtidos | 3,6 | 683 987,38 | 450 880,94 |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | | |
| Passivos por impostos diferidos | | | |
| Outras dívidas a pagar | | | |
| | | 683 987,38 | 450 880,94 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 3,13 | 14 028,77 | 20 590,93 |
| Adiantamentos de clientes | | | 3 431,28 |
| Estado e outros entes públicos | 3,13 | 34 336,05 | 48 638,45 |
| Acionistas/Sócios | | | |
| Financiamentos obtidos | 3,6 | 117 144,09 | 103 837,35 |
| Outras contas a pagar | 3,13 | 170 023,08 | 183 938,84 |
| Diferimentos | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | |
| Outros passivos financeiros | | | |
| Passivos não correntes detidos para venda | | | |
| | | 335 531,99 | 360 436,85 |
| Total do Passivo | | 1 019 519,37 | 811 317,79 |
| Total do Capital Próprio e do Passivo | | 1 349 579,10 | 947 245,97 |
| | | | |


A Administração


O Contabilista Certificado

Segurajuda - Corretores de Seguros Lda.

Sede Social: Rua Professor Orlando Ribeiro n.º 3 Loja C Lumiar 1600-796 Lisboa

Capital Social: € 100.000,00 - NIF 505 063 310

Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.2023

Unidade monetária (Euro)

| RENDIMENTOS E GASTOS | | NOTAS | EXERCÍCIOS | |
|----------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|--------------|
| | | | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Vendas e serviços prestados | + | 3,9 | 1 254 965,97 | 1 011 204,54 |
| Subsídios à exploração | + | 3,12 | 6 701,72 | 4 107,23 |
| empreendimentos conjuntos | +/- | | | |
| Variação nos inventários da produção | +/- | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | + | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | - | | | |
| Fornecimentos e serviços externos | - | 3, 15 | (266 158,24) | (223 632,89) |
| Gastos com pessoal | - | 3,14 | (776 121,45) | (605 203,80) |
| Imparidades de inventários (perdas/reversões) | -/+ | | | |
| Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões) | -/+ | | | |
| Provisões (aumentos/reduções) | -/+ | | | |
| (perdas/reversões) | -/+ | | | |
| Aumentos/Reduções de justo valor | +/- | | | |
| Outros rendimentos | + | 3 | 6 147,97 | 10 519,11 |
| Outros gastos | - | 3 | (42 113,53) | (45 289,63) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | = | | 183 422,44 | 151 704,56 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | -/+ | 3 | (80 877,57) | (63 179,18) |
| Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | -/+ | | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | = | | 102 544,87 | 88 525,38 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | + | 3 | | 1,53 |
| Juros e gastos similares suportados | - | 3 | (22 518,13) | (8 018,15) |
| Resultado antes de impostos | = | | 80 026,74 | 80 508,76 |
| Imposto sobre rendimento do período | -/+ | 3,12 | (34 829,84) | (34 241,47) |
| Resultado líquido do período | = | | 45 196,90 | 46 267,29 |


A Administração
O Contabilista Certificado

RELATÓRIO DE GESTÃO

No cumprimento das obrigações legais, vem a gerência, através do presente relatório de gestão, dar conhecimento aos sócios e terceiros, que com a empresa têm relações, de alguns aspetos que considera mais relevantes e relacionados com a atividade desenvolvida no exercício de 2023.

1) Evolução da atividade da empresa:

À semelhança do ano anterior, 2023, foi outro ano de muito significativas transformações.

Desde logo o aumento da facturação, que não podendo sustentar uma variação percentual tão forte como no ano anterior, conseguiu apresentar um crescimento absoluto digno de nota.

Sem interferência na facturação, um dos temas dominantes do ano foi a aquisição do corretor português FJ, Lda. que depois de demorada negociação, passou a ser detido na íntegra pela SegurAjuda em Julho.

Outro ponto alto do exercício foi a alteração societária, em detalhe mais adiante neste relatório.

Internamente, dando seguimento às alterações de organização, reforçámos a estrutura com mais recursos humanos, no departamento de sinistros, financeiro, comercial e administrativo.

2) Perspetivas Futuras:

No ano de 2024 não se perspetivam aquisições (nem se descarta a possibilidade) mas será mais votado à consolidação das carteiras integradas e ao crescimento orgânico.

Uma das apostas de relevo será na rede de agentes e PDEADS independentes em zonas (geográficas) de influência fora da sede.

3) Alienação e compra de cotas:

Apraz-nos registar que em 2023, três dos principais colaboradores da SegurAjuda, passaram a deter quota na empresa. A estrutura societária passou a ser, desde 27/06, a seguinte:

| | |
|------------------|--------|
| Nuno Martins | 40%; |
| António Pereira | 30%; |
| Nuno Pacheco | 12,5%; |
| Nuno Castelo | 12,5%; |
| Miguel Gonçalves | 5% |

Registou-se ainda que o capital social foi aumentado para 100.000€.

4) Negócios entre a sociedade e a gerência:

Refere-se que não existiram quaisquer negócios entre a sociedade e a gerência.

5) Situação perante o Estado:

A empresa tem vindo a cumprir com todos os deveres perante o Estado, primando por não ter quaisquer atrasos no pagamento dos seus impostos.

6) Fatores relevantes ocorridos após o termo do exercício:

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos ou a sua divulgação nas contas do exercício.

7) Existência de sucursais:

Durante o exercício de 2023 abrimos ao público um novo escritório sito em Alverca do Ribatejo.

8) Proposta de aplicação de resultados:

Em relação ao Resultado Líquido do exercício de 2023, resultado no montante de € 45.196,90 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e seis euros e noventa cêntimos), a administração propõe a seguinte aplicação:

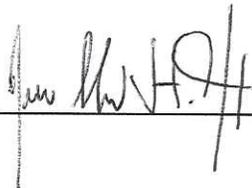
| | |
|------------------------|------------|
| Reservas legais | 2.259,85€ |
| Resultados transitados | 42.937,06€ |

9) Agradecimentos

A gerência da empresa aproveita a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os que com ela se relacionam.

Lisboa, 28 de Abril de 2024

Administração



Prestação do Serviço de Distribuição de Seguros ou de Resseguros

Nos termos do nº 1 do Artº 51º da NR nº 13/2020-R, de 30 de Dezembro, e sem prejuízo do regime contabilístico adotado nos termos do artigo anterior, os mediadores de seguros, de resseguros e seguros a título acessório devem incluir no anexo às demonstrações financeiras uma nota específica e separada das restantes notas, a denominar “Prestação do serviço de distribuição de seguros ou de resseguros”, que deve conter, como mínimo a seguinte informação respeitante à atividade de distribuição de seguros ou de resseguros.

a) Políticas contabilísticas adotadas no reconhecimento das remunerações

Procede-se a uma contabilidade normal segundo o critério da NCRF 20. As contas são certificadas por um Revisor Oficial de Contas.

A SegurAjuda reconhece o rédito/remuneração de acordo com as normas em vigor, sendo que, em particular e por regra – embora admita exceções – no exercício da actividade de mediação de seguros, reconhece contabilisticamente o rendimento no momento da emissão das Prestações de Contas às empresas de seguros.

b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo

| Por natureza | Remunerações | |
|--------------|--------------|----------------|
| | 2022 | 2023 |
| Numerário | 986.204,54 € | 1.219.504,12 € |
| Espécie | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 986.204,54 € | 1.219.504,12 € |

| Por tipo | Remunerações | |
|---------------------|--------------|----------------|
| | 2022 | 2023 |
| Comissões | 986.204,54 € | 1.219.504,12 € |
| Honorários | 0,00 € | 0,00 € |
| Outras remunerações | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 986.204,54 € | 1.219.504,12 € |

c) Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregados por Ramo “Vida”, Fundos de Pensões e conjunto dos ramos “Não Vida”, e por origem

| Remunerações (€) | Ramo Vida | | Ramos Não vida | | Fundos Pensões | |
|---------------------|-----------|-----------|----------------|--------------|----------------|------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Por entidade (orig) | | | | | | |
| Empresas de Seguros | 44.625,50 | 65.258,02 | 933.998,70 | 1.148.533,19 | 0,00 | 0,00 |
| Outros mediadores | 3.970,42 | 2.826,44 | 3.609,92 | 2.886,47 | 0,00 | 0,00 |
| Clientes (outros) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 48.595,92 | 68.084,46 | 937.608,62 | 1.151.419,66 | 0,00 | 0,00 |

d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira

| Por entidade (origem) | Remunerações | |
|-----------------------|--------------|----------|
| | 2022 | 2023 |
| Empresas de seguros | 99,33 % | 99,53 % |
| Outros mediadores | 0,77 % | 0,47 % |
| Clientes (outros) | 0,00 % | 0,00 % |
| Total | 100,00 % | 100,00 % |

Em 2023 a SegurAjuda cumpriu o limite estabelecido pelo nº1 do Artº. 48 da NR 13/2020-R sendo que apenas duas seguradoras apresentaram uma concentração superior a 25% do total das remunerações auferidas. São as seguradoras Caravela Seguros, S.A. (1133) com 32,17% e a Generali Seguros, S.A. (1197) com 26,07%.

e) Valores da Conta Clientes

Os fundos movimentados pela empresa no exercício de 2022 detalha-se como se segue:

| Conta "clientes" | 2022 | 2023 |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo no início do exercício | 6.658,34 € | 861,28 € |
| Valores recebidos de clientes | 696.957,83 € | 1.186.501,20 € |
| Despesas Bancárias | 2.680,21 € | 4.605,41 € |
| Pagamento a empresas de seguros | 424.021,39 € | 901.561,88 € |
| Pagamento a Clientes (estornos e devoluções) | 34.648,16 € | 35.101,49 € |
| Transferência de remunerações | 911.586,05 € | 1.120.324,47 € |
| Saldo no final do exercício | 861,28 € | 13.178,09 € |
| Volume movimentado | | |
| A débito | 1.498.748,91 € | 2.158.137,90 € |
| A crédito | 1.493.219,65 € | 2.170.454,71 € |

Importa ainda informar que:

- Por opção, não movimentamos verbas destinadas a empresas de seguros que não nos outorgam poder de cobrança;
- Não liquidámos indemnizações neste exercício;
- O somatório de "valores recebidos de clientes" inclui valores cobrados em numerário e depositados em banco ("caixa de escritório");

f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

| Por entidade (orig) | Contas a Receber | | Contas a Pagar | |
|---------------------|------------------|-----------|----------------|-------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Tomadores de seguro | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Empresas de seguros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros mediadores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Clientes (outros) | 0,00 € | 2027,12 € | 20.590,93 € | 14.028,77 € |
| Total | 0,00 € | 2027,12 € | 20.590,93 € | 14.028,77 € |

g) Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

| Por natureza | Contas a Receber | | Contas a Pagar | |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|----------------|-------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as E.S. ... | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Fundos em cobrança com cista a serem transferidos para as E.S. ... | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Fundos confiados p E.S. com vista a serem transferidos p tomadores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Remunerações respeitantes a prémios de seguro... | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Clientes (outros) | 0,00 € | 2027,12 € | 20.590,93 € | 14.028,77 € |
| Total | 0,00 € | 2027,12 € | 20.590,93 € | 14.028,77 € |

Importa esclarecer que os valores indicados foram apurados contabilisticamente, não tendo relação directa com as operações de cobrança. Em concreto, as “contas a receber” são comissões que sabemos ter a auferir no ano seguinte (não sendo de prémios cobrados por nós) e as “contas a pagar” foram valores devidos a fornecedores.

h) Idade das contas a receber vencidas à data de relato

Não se aplica.

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

Temos contratada, junto do Banco BPI, S.A., a Garantia Bancária apurada no exercício do ano transtacto no valor de 29.264,24 € conforme fizemos constar no nosso registo do Portal ASF.

Face aos valores apurados na produção do presente documento, vamos solicitar o seu incremento para 47.460,05 €, ou seja, 4% do total de valores movimentados com os clientes, como preceituado na alínea b) do nº 1 do Artº. 10 da presente NR.

j) Transmissões de carteiras de seguros

No ano de 2023 fomos recebedores das seguintes carteiras de seguros:

- Por parte de MM Seguros, Lda. (nº ASF 407082159) uma carteira parcial em diversas empresas de seguros com cerca 2100 apólices e 1.250.000€ de prémios totais anuais;
- Por parte de Uniway, Lda. (nº ASF 409314291) uma carteira parcial de quatro empresas de seguros com 20 apólices e cerca de 40.000€ de prémios totais anuais;
- Por parte de Filipe Castro, Lda. (nº ASF 407101567) uma carteira parcial de várias empresas de seguros com cerca de 1150 apólices de 200.000 € de prémios totais anuais;

Em 2023 também transferimos parcialmente carteira nossa para:

- Paulo Peixoto (nº ASF 307055006), 145 apólices com prémios anuais estimados em 48.500€;
- NacionalGest (nº ASF 607114161), 319 apólices com prémios anuais estimados em 129.500€.

k) Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela

Não se aplica.

l) Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes

Não se aplica.

m) Empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações

| Empresas de Seguros | | 2022 | 2023 |
|----------------------------|---------------------------------------|-------------|-------------|
| 1133 | Caravela Seguros, S.A. | 32,64% | 32,17% |
| 1197 | Generali Seguros, S. A. | 26,77% | 26,07% |
| 1011 | Fidelidade - Companhia Seguros, S. A. | 12,06% | 11,82% |
| 1028 | Allianz Portugal, S. A. | 10,84% | 9,61% |
| | | | |

n) Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome

Não se aplica, pois não recebemos fundos nessas circunstâncias.

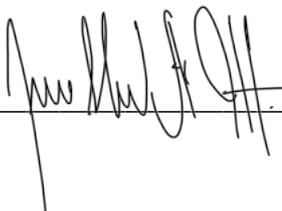
o) Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista...

Não se aplica.

p) Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros...

Não se aplica.

Lisboa, 24 de Maio de 2024



Demonstrações Financeiras

Balanço

Demonstração de Resultados

Anexo

SEGURAJUDA - Corretores de Seguros, Lda
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

| Segurajuda - Corretores de Seguros Lda. | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <i>Sede Social: Rua Professor Orlando Ribeiro n.º 3 Loja C Lumiar 1600-796 Lisboa</i> | | | |
| <i>Capital Social: € 100.000,00 - NIF 505 063 310</i> | | | |
| Balanço individual em 31.12.2023 e 31.12.2022 | | Unidade monetária (Euro) | |
| RUBRICAS | Notas | EXERCÍCIOS | |
| | | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 3,7 | 608 323,47 | 581 388,69 |
| Propriedades de investimento | | | |
| <i>Goodwill</i> | | | |
| Activos intangíveis | 3, 8 | 563,81 | 1 178,75 |
| Activos biológicos | | | |
| Investimentos Financeiros | 3 | 285 348,84 | 152 663,04 |
| Acionistas/Sócios | | | |
| Outros activos financeiros | | | |
| Ativos por impostos diferidos | | | |
| | | 894 236,12 | 735 230,48 |
| Ativo corrente | | | |
| Inventários | | | |
| Activos biológicos | | | |
| Clientes | 3,13 | 2 027,12 | |
| Estado e outros entes públicos | 3,13 | | 4 323,00 |
| Acionistas/Sócios | | | |
| Outras contas a receber | 3,13 | 432 530,81 | 196 161,27 |
| Diferimentos | 3,13 | 3 228,01 | 7 026,69 |
| Activos financeiros detidos para negociação | | | |
| Outros activos financeiros | | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | | | |
| Caixa e depósitos bancários | 3,4 | 17 557,04 | 4 504,53 |
| | | 455 342,98 | 212 015,49 |
| Total do ACTIVO | | 1 349 579,10 | 947 245,97 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| Capital realizado | 3,13 | 100 000,00 | 50 000,00 |
| Acções (quotas) próprias | | | |
| Outros instrumentos de capital próprio | 3, 13 | 100 000,00 | |
| Prémios de emissão | | | |
| Reservas legais | 3,13 | 10 000,00 | 10 000,00 |
| Outras reservas | | | |
| Resultados transitados | 3,13 | 75 928,18 | 29 660,89 |
| Ajustamentos em activos financeiros | | -1 065,35 | |
| Excedentes de revalorização | | | |
| Outras variações no capital próprio | 3 | | |
| Resultado líquido do período | 3,13 | 45 196,90 | 46 267,29 |
| Dividendos antecipados | | | |
| Interesses minoritários | | | |
| Total do Capital Próprio | | 330 059,73 | 135 928,18 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | | | |
| Financiamentos obtidos | 3,6 | 683 987,38 | 450 880,94 |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | | |
| Passivos por impostos diferidos | | | |
| Outras dívidas a pagar | | | |
| | | 683 987,38 | 450 880,94 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 3,13 | 14 028,77 | 20 590,93 |
| Adiantamentos de clientes | | | 3 431,28 |
| Estado e outros entes públicos | 3,13 | 34 336,05 | 48 638,45 |
| Acionistas/Sócios | | | |
| Financiamentos obtidos | 3,6 | 117 144,09 | 103 837,35 |
| Outras contas a pagar | 3,13 | 170 023,08 | 183 938,84 |
| Diferimentos | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | |
| Outros passivos financeiros | | | |
| Passivos não correntes detidos para venda | | | |
| | | 335 531,99 | 360 436,85 |
| Total do Passivo | | 1 019 519,37 | 811 317,79 |
| Total do Capital Próprio e do Passivo | | 1 349 579,10 | 947 245,97 |
|  | |  | |
| A Administração | | O Contabilista Certificado | |

SEGURAJUDA - Corretores de Seguros, Lda
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

| Segurajuda - Corretores de Seguros Lda. | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|--------------|
| Sede Social: Rua Professor Orlando Ribeiro n.º 3 Loja C Lumiar 1600-796 Lisboa | | | | |
| Capital Social: € 100.000,00 - NIF 505 063 310 | | | | |
| Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.2023 | | | | |
| Unidade monetária (Euro) | | | | |
| RENDIMENTOS E GASTOS | | NOTAS | EXERCÍCIOS | |
| | | | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Vendas e serviços prestados | + | 3,9 | 1 254 965,97 | 1 011 204,54 |
| Subsídios à exploração | + | 3,12 | 6 701,72 | 4 107,23 |
| empreendimentos conjuntos | +/- | | | |
| Variação nos inventários da produção | +/- | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | + | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | - | | | |
| Fornecimentos e serviços externos | - | 3, 15 | (266 158,24) | (223 632,89) |
| Gastos com pessoal | - | 3,14 | (776 121,45) | (605 203,80) |
| Imparidades de inventários (perdas/reversões) | -/+ | | | |
| Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões) | -/+ | | | |
| Provisões (aumentos/reduções) | -/+ | | | |
| (perdas/reversões) | -/+ | | | |
| Aumentos/Reduções de justo valor | +/- | | | |
| Outros rendimentos | + | 3 | 6 147,97 | 10 519,11 |
| Outros gastos | - | 3 | (42 113,53) | (45 289,63) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | = | | 183 422,44 | 151 704,56 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | -/+ | 3 | (80 877,57) | (63 179,18) |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | -/+ | | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | = | | 102 544,87 | 88 525,38 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | + | 3 | | 1,53 |
| Juros e gastos similares suportados | - | 3 | (22 518,13) | (8 018,15) |
| Resultado antes de impostos | = | | 80 026,74 | 80 508,76 |
| Imposto sobre rendimento do período | -/+ | 3,12 | (34 829,84) | (34 241,47) |
| Resultado líquido do período | = | | 45 196,90 | 46 267,29 |


A Administração


O Contabilista Certificado

1. Identificação da entidade

A Segurajuda - Corretores de Seguros, Lda é uma Sociedade por Quotas com sede em Rua Professor Orlando Ribeiro n.º 3 Loja C Lumiar, 1600-796 Lisboa, e tem como atividade de mediação de seguros. O capital social no dia 31 de dezembro de 2023 era de 100.000 euros. Em 2023, o volume de negócios foi de 1 254 965,97 euros.

2. Referencial contabilístico

2.1. Enquadramento

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística para Pequenas Empresa (NCRF-PE) aprovada pelo Decreto-Lei 158/2009 de 13 de Julho, em com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto e com as retificações da Portaria 220/2015 de 24 de julho.

2.2. Comparabilidade

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior. As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Microentidades.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das DFs

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. – Pressuposto da Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – Pressuposto do Acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3. - Consistência de Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - Materialidade e Agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-PE. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. – Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-PE o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar

decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. – Políticas de reconhecimento e mensuração:

3.2.1 - Ativos Intangíveis:

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

| | |
|-------------------------|--------------|
| Programas de Computador | - 3 a 6 anos |
| Contrato de Franchising | - 2 a 5 anos |
| Alvarás | - 0 anos |

Os ativos intangíveis recebidos através de um subsídio do governo bem como aqueles nos quais apenas parte do custo foi reconhecido como ativo intangível, em virtude de apenas ter satisfeito os critérios de reconhecimento a meio do processo, são mensurados inicialmente pelo modelo de revalorização.

3.2.2 - Ativos fixos tangíveis:

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As designadas propriedades de investimento (terrenos e edifícios), bem como os ativos biológicos de produção, são reconhecidos como ativos fixos tangíveis. Os animais ou plantas vivos detidos pela entidade e que não se enquadrem na atividade agrícola integram a subcategoria de equipamentos biológicos.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método da linha reta em sistema de duodécimos durante as vidas úteis estimadas:

| | |
|--------------------------------|----------------|
| Edifícios e outras construções | - 10 a 20 anos |
| Equipamento básico | - 4 a 8 anos |
| Equipamento de transporte | - 4 a 8 anos |
| Equipamento administrativo | - 1 a 8 anos |
| Outros ativos fixos tangíveis | - 1 a 5 anos |

3.2.3 - Contratos de locação financeira:

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade. As depreciações são calculadas de acordo com o descrito na alínea b) acima.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma

responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.2.4 - Ativos e Passivos financeiros:

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor recuperável, é registado uma perda por imparidade pela respetiva diferença.

As quantias recuperáveis são determinadas com base no seguinte critério de mora:

| Mora | Estimativa da quantia recuperável |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Mais de 6 meses e até 12 meses | 75 % do valor nominal do crédito |
| Mais de 12 meses e até 18 meses | 50 % do valor nominal do crédito |
| Mais de 18 meses e até 24 meses | 25 % do valor nominal do crédito |
| Mais de 24 meses | 100 % |

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);
- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas;
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação; e
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros;
- Contratos para contrair empréstimos.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.6 - Caixa e depósitos bancários:

A caixa e os depósitos bancários englobam o numerário e os depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. Os empréstimos são registados no passivo não corrente pelo valor nominal da operação.

3.2.7 - Rendimentos e gastos:

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo.

3.2.8 - Imposto sobre o rendimento:

O gasto relativo a Impostos sobre o rendimento do período corresponde ao imposto corrente ou imposto a pagar, calculado com base no lucro tributável da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, em que a entidade está sujeita a IRC à taxa de 17% sobre a matéria coletável até o valor 50.000,00 euros, sendo o valor restante tributado à taxa de 21 %. Ao valor da coleta do IRC acresce a derrama, a qual incide sobre o lucro tributável (a taxa poderá variar de 0% até 1.5%). Acresce também a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstos no artigo 88 do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de quatro anos, ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão. Existem algumas exceções designadamente quando tenham existido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nesses casos, os prazos podem ser alargados ou suspensos.

3.2.9 - Propriedades de investimento:

Foi aplicado o modelo de mensuração do custo na mensuração inicial, e, nas mensurações subsequentes o mesmo modelo.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de janeiro para propriedades de investimento adquiridas entre 1 de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 2009 [e/ou] no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro.

3.2.10 - Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.11 - Custos de empréstimos obtidos:

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal da operação, e os gastos associados são reconhecidos de imediato na demonstração dos resultados. Os gastos de financiamento (juros e outros) incorridos no período são registados como gastos na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo. Os empréstimos são classificados no balanço como passivos não correntes.

3.2.12 - Subsídios do Governo:

Os subsídios do governo são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a empresa irá cumprir com as condições associadas à sua atribuição.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis e/ou ativos intangíveis com vida útil finita são reconhecidos inicialmente no capital próprio e imputados a resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo. Os subsídios relacionados com ativos tangíveis não depreciáveis e ativos intangíveis com vida útil indefinida são mantidos no capital próprio, e o seu tratamento fiscal decorre da aplicação do disposto no artigo 22º do CIRC.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos na rubrica “Subsídios à exploração” como rendimento do período, ou diferidos para períodos seguintes se os gastos ou deficits que estes visam compensar ainda não foram reconhecidos.

3.2.13 - Reconhecimento do rédito:

O rédito compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.14 - Benefícios dos empregados:

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações deve ser relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

3.3 – Outras Políticas Contabilísticas relevantes

Não aplicável

3.4 – Juízos de valor

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram executados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.5 – Acontecimentos subsequentes e principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.6 – Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1. Aplicação

4.1 – Aplicação Inicial da Disposição das NCRF-PE com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NCRF-PE.

4.2 – Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.3 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

4.4 – Erros materialmente relevantes de períodos anteriores

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

5. Ativos fixos tangíveis

5.1. Divulgações gerais

As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas estão referidas no ponto 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

5.2. Mapa

| QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS - 2023 | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|------------|-------------------|
| | DESCRICÃO | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros AFT | Total |
| 1 | Quantia bruta escriturada inicial | 88 149,24 | 400 600,20 | | 237 541,48 | 5 641,25 | - | 731 932,17 |
| 2 | Depreciações acumuladas iniciais | | 33 049,48 | | 58 923,93 | 58 570,07 | | 150 543,48 |
| 3 | Perdas por imparidade acumuladas iniciais | | | | | | | |
| 4 | Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3) | 88 149,24 | 367 550,72 | - | 178 617,55 | 5 071,18 | - | 581 388,69 |
| 5 | Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6) | - | 16 765,80 | - | 22 897,45 | 105 977,50 | - | 72 745,85 |
| 5.1 | Total das adições | - | - | - | 121 620,00 | 3 056,20 | - | 124 676,20 |
| | Aquisições em 1.ª mão | | | | 121 620,00 | 3 056,20 | | 124 676,20 |
| | Aquisições através de concentrações de actividades empresariais | | | | | | | |
| | Outras aquisições | | | | | | | |
| | Estimativa de custos de desmantelamento e remoção | | | | | | | |
| | Trabalhos para a própria entidade | | | | | | | |
| | Acréscimo por revalorização | | | | | | | |
| | Outras | | | | | | | |
| 5.2 | Total das diminuições | - | 16 765,80 | - | 98 722,55 | 109 033,70 | - | 224 522,05 |
| | Depreciações | | 16 765,80 | | 44 174,61 | 19 322,22 | | 80 262,63 |
| | Perdas por imparidade | | | | | | | |
| | Alienações | | | | 2 147,94 | | | |
| | Abates | | | | | | | |
| | Outras | | | | 142 111,48 | | | 142 111,48 |
| 5.3 | Reversões de perdas por imparidade | | | | | | | |
| 5.4 | Transferências de AFT em curso | | | | | | | |
| 5.5 | Transferências de/para activos não correntes detidos para venda | | | | | | | |
| 5.6 | Outras transferências | | | | 89 711,48 | 89 711,48 | | |
| 6 | Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5) | 88 149,24 | 350 784,92 | - | 138 903,52 | 20 516,64 | - | 598 354,32 |
| 7 | Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida | | | | | | | |

5.3. Restrições de titularidade, ativos dados como garantia de passivos e compromissos contratuais assumidos

Não aplicável.

5.4. Compromisso contratuais

Não aplicável.

7. Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal da operação, e os gastos associados são reconhecidos de imediato na demonstração dos resultados. Os gastos de financiamento (juros e outros) incorridos no período são registados como gastos na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo. Os empréstimos são classificados no balanço como passivos não correntes.

Foram celebrados contratos de locação financeira no ano de 2023, no valor de 95 609,52€, para a aquisição do ativo tangível fixo-equipamento de transportes no valor de 99 620,00€

| <u>Empréstimos Bancários</u> | <u>Valor Inicial</u> | <u>Aumentos do obtidos</u> | <u>Amortizações do período</u> | <u>Juros</u> | <u>Valor final</u> |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------|
| <u>Instituições de crédito e sociedades financ</u> | | | | | 801 131,47 |
| <u>Contas Cauionadas</u> | 78 500,00 | 31000,00 | | | 109 500,00 |
| Empréstimos bancários - Corrente | 1740,02 | | | | 2 814,49 |
| <u>Locações financeiras</u> | | | | | |
| Locações financeiras - Corrente | 23 597,33 | 8 928,70 | | 4 486,67 | 34 872,60 |
| Locações financeiras - Não corrente | 2 6 880,94 | 56 013,84 | | | 271894,78 |
| <u>Outros Financiamentos</u> | | | | | |
| Contrato Emp. Linha FEIEGF | 100 000,00 | | 12 950,00 | 7 809,30 | 87 049,60 |
| <u>Empréstimos de Socios - Não Corrente</u> | 135 000,00 | 160 000,00 | | | 295 000,00 |

Edifícios e outras construções: 201 866,91€

Veículos automóveis: 104 901,25€

8. Rédito

8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido: quando é transferida a propriedade dos bens; quando a sua quantia pode ser fiavelmente mensurada e quando for provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade.

Quando o desfecho de uma transação de prestação de serviços pôde ser estimado com fiabilidade, o rédito associado foi reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.

O reconhecimento do rédito com referência à fase de acabamento da transação é referido como o método da percentagem de acabamento. Segundo este método, o rédito é reconhecido nos períodos contabilísticos em que os serviços são prestados.

8.2. Quantia dos réditos reconhecidas

| Quantias dos réditos reconhecidas no período | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|----------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------|
| | Réditos reconhecidos no período | % em relação ao total réditos reconhecidos no período | Réditos reconhecidos no período | % em relação ao total réditos reconhecidos no período |
| Venda de bens | | | | |
| Prestação de serviços | 1 254 965,97 | 100% | 1 011 204,54 | 100% |
| Juros | | | | |
| Royalties | | | | |
| Dividendos | | | | |
| Totais | 1 254 965,97 | 100% | 1 011 204,54 | 100% |

9. Provisões

9.1. Divulgações

- a) A quantia escriturada no começo e no fim do período
- b) As provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes
- c) As quantias usadas (isto é, incorridas e debitadas à provisão) durante o período
- d) Quantias não usadas revertidas durante o período

Não aplicável.

9.2. Divulgações por classe de provisão

Não aplicável.

10. Impostos sobre o rendimento

10.1. Divulgação

Ver nota 3 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

10.2. Quadro

| Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos/(rendimentos) de impostos | | Valores | 2023 | 2022 | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|
| Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis) | Resultado líquido do período | 1 | 45 196,90 | 46 267,29 | |
| | Gastos/(rendimentos) de impostos | 2 | | | |
| | Resultado antes de impostos | 3 = 1 + 2 | 45 196,90 | 46 267,29 | |
| Ajustamentos para o lucro tributável | Diferenças definitivas | acrescer ... | 4 | 45 094,52 | 53 255,60 |
| | | A deduzir ... | 5 | 7 856,46 | 10 994,29 |
| | Diferenças temporárias | acrescer ... | 6 | | |
| | | A deduzir ... | 7 | | |
| Lucro/(Prejuízo fiscal) | | 8 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7 | 82 434,96 | 88 528,60 | |
| Dedução de perdas fiscais | | 9 | | | |
| Matéria colectável | | 10 = 8 - 9 | 82 434,96 | 47 793,09 | |
| Colecta | | 11 | 15 311,34 | 17 591,01 | |
| Benefícios fiscais por dedução à colecta | | ... | 12 | - | - |
| Outras componentes do imposto | Tributação autónoma | 13 | 18 281,97 | 15 322,53 | |
| | Derrama | 13 | 1 236,52 | 1 327,93 | |
| | ... | 13 | | | |
| Imposto corrente | | 14 | 34 829,83 | 34 241,47 | |
| Imposto diferido | | 15 | - | - | |
| Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores | | 16 | | | |
| Gastos/(rendimentos) de impostos | | 17 = 13 - 14 - 15 | 34 829,83 | 34 241,47 | |
| Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento | | 18 = 17 / 3 * 100 | 0,08 | 0,07 | |

11. Ativos e passivos financeiros

11.1. Ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa

Quando uma entidade tenha dado em garantia, penhor ou promessa de penhor ativos financeiros, deverá divulgar:

- A quantia escriturada de tais ativos financeiros; e
- Os termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

11.2. Divulgação

| Quantias escrituradas dos instrumentos financeiros | | 2023 | | | 2022 | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------|
| [Excepto (i) investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, (ii) direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados, e (iii) direitos no âmbito de contratos de seguros ou no âmbito de contratos de locações a não ser que estes contratos resultem numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com: (a) alterações no risco segurado/alterações no preço do bem locado, (b) alterações na taxa de câmbio ou (c) entrada em incumprimento de uma das partes] | | Instrumentos Financeiros Mensurados ao custo | Perdas por imparidade acumuladas | Quantias líquidas escrituradas | Quantias líquidas escrituradas | |
| Activos financeiros | Clientes | 2 027,12 | | 2 027,12 | | |
| | Adiantamentos a fornecedores | 579,43 | | 579,43 | 6 480,57 | |
| | Outros créditos a receber | 431 951,38 | | 431 951,38 | 189 680,70 | |
| | Caixa e depósitos bancários | Caixa | 0,00 | | 0,00 | 1 608,82 |
| | | Depósitos a ordem | 17 557,04 | | 17 557,04 | 2 895,71 |
| | | Outros depósitos | | | 0,00 | |
| | | Subtotais | 17 557,04 | 0,00 | 17 557,04 | 4 504,53 |
| Totais | 449 508,42 | 0,00 | 449 508,42 | 200 665,80 | | |
| Passivos financeiros | Fornecedores | 14 028,77 | | 14 028,77 | 20 590,93 | |
| | Adiantamentos de clientes | | | 0,00 | 3 431,28 | |
| | Financiamentos obtidos | 801 131,47 | | 801 131,47 | 557 718,29 | |
| | Outras dividas a pagar | 170 023,08 | | 170 023,08 | 180 163,23 | |
| | Totais | 985 183,32 | 0,00 | 985 183,32 | 759 903,73 | |

12. Capital Próprio

12.1. Forma como se realizou o capital social

O capital social encontra-se totalmente realizado.

12.2. Número e valor nominal das ações (quotas)

Não aplicável.

12.3. Detalhe do Capital Próprio

| Capital Próprio | 31/12/2022 | 31/12/2022 |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Capital Realizado | 100 000,00 | 50 000,00 |
| Acções (quotas) próprias | | |
| Outros instrumentos de capital próprio | 100 000,00 | |
| Prémios de emissão | | |
| Reservas legais | 10 000,00 | 10 000,00 |
| Outras reservas | | |
| Resultados transitados | 75 928,18 | 29 660,89 |
| Ajustamentos em activos financeiros | -1 065,35 | |
| Excedentes de revalorização | | |
| Outras variações no capital próprio | | |
| Resultado Líquido do período | 45 196,90 | 46 267,29 |
| Total | 330 059,73 | 135 928,18 |

Capital Social realizado: 100 000,00 €

Reservas Legais: 10.000,00 €

Resultados Transitados: 75.928,18 €

Resultado Líquido do Período: 45.196,90 €

Ajustamentos em ativos financeiros: (1.065,35€)

13. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

13.1. Mapa Mercados

| INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS - 2023 | | | | | 2022 | |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-----|--------------|--------------|
| Descrição | | PT | U.E | FUE | Total | Total |
| 1 | Vendas | | | | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Prestações de serviços | 1 254 965,97 | | | 1 254 965,97 | 1 011 204,54 |
| 3 | Compras | | | | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Fornecimentos e serviços externos | 266 158,24 | | | 266 158,24 | 223 632,89 |
| 5 | Aquisições de activos fixos tangíveis | 124 676,20 | | | 124 676,20 | 373 795,54 |
| 6 | Aquisições de propriedades de investimento | | | | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Aquisições de activos intangíveis | | | | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + + 8.5) | | | | 0,00 | 0,00 |
| 8.1 | Serviços sociais | | | | 0,00 | 0,00 |
| 8.2 | Aluguer de equipamento | | | | 0,00 | 0,00 |
| 8.3 | Estudos, projectos e assistência tecnológica | | | | 0,00 | 0,00 |
| 8.4 | Royalties | | | | 0,00 | 0,00 |
| 8.5 | Outros | | | | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados) | | | | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados) | | | | 0,00 | 0,00 |

13.2. Mapa Atividades

| INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição | | CAE - 66220 | |
| | | 2023 | 2022 |
| 1 | Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3) | | |
| 1.1 | Mercadorias | | |
| 1.2 | Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | |
| 1.3 | Activos biológicos | | |
| 2 | Prestações de serviços | 1 254 965,97 | 1 011 204,54 |
| 3 | Compras | | |
| 4 | Fornecimentos e serviços externos | 266 158,24 | 223 632,89 |
| 5 | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5=5.1+5.2+5.3) | | 0,00 |
| 5.1 | Mercadorias | | |
| 5.5 | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | | |
| 5.3 | Activos biológicos (compras) | | |
| 6 | Variação nos inventários da produção | | |
| 7 | Número médio de pessoas ao serviço | 25 | 21 |
| 8 | Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2) | 776 121,45 | 605 203,80 |
| 8.1 | Remunerações | 752 177,30 | 588 427,37 |
| 8.2 | Outros (inclui pensões) | 23 944,15 | 23 944,15 |
| 9 | Activos fixos tangíveis: | | |
| 9.1 | Quantia escriturada líquida final | 608 323,47 | 581 388,69 |
| 9.2 | Total de aquisições | 142 111,48 | 342 694,93 |
| 9.3 | Das quais: em Edifícios e outras construções | 400 600,20 | 400 600,20 |
| 9.4 | Adições no período de activos em curso | | |
| 10 | Propriedades de investimento: | | |
| 10.1 | Quantia escriturada líquida final | | |
| 10.2 | Total de aquisições | | |
| 10.3 | Das quais: Em edifícios e outras construções | | |
| 10.4 | Adições no período de propriedades de investimentos em curso | | |

14. Outras Informações

14.1. Informações

A entidade desenvolve a sua atividade a título individual, não estando por isso sujeita a quaisquer consolidações de contas.

A sociedade não levou a cabo operações comerciais de qualquer natureza, cujos valores não estejam refletidas no balanço.

A Entidade tem as suas contas obrigadas ou sujeitas a revisão legal., sendo os honorários do ROC no valor de 2 000,0€ + IVA

A Entidade não tem dívidas em mora para com o Estado, incluindo a Segurança Social.

As demonstrações financeiras para o período em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela gerência da empresa e autorizadas para emissão em 29 de março de 2024 após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

14.2. Fluxos de Caixa

| Ano 2023 | | | | | 2022 |
|---------------------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------|------------------|-----------------|
| Rubrica | Saldo Inicial | Débitos | Créditos | Saldo Final | Saldo Final |
| Caixa | 1 608,82 | | | - | 1 608,82 |
| Depositos à ordem | 2 895,71 | 4 005 232,25 | 3 987 675,21 | 17 557,04 | 2 895,71 |
| Outros depósitos bancários | - | - | - | - | - |
| Total de Caixa e depósitos bancários | 4 504,53 | 4 005 232,25 | 3 987 675,21 | 17 557,04 | 4 504,53 |
| Dos quais depósitos bancários no exterior | - | - | - | - | - |

14.3. Gastos com Pessoal

| Gastos com o pessoal | 2023 | 2022 |
|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Descrição | Valor | Valor |
| Gastos com o pessoal | 776 121,15 | 605 203,80 |
| Remunerações dos órgãos sociais | 47 050,04 | 40 625,90 |
| Das quais: Participação nos lucros | | |
| Remunerações do pessoal | 592 998,05 | 460 281,82 |
| Das quais: Participação nos lucros | | |
| Benefícios pós-emprego | | |
| Prémios para pensões | | |
| Outros benefícios | | |
| Dos quais: | | |
| Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais | | |
| Para planos de contribuições definidas - outros | | |
| Indemnizações | | |
| Encargos sobre remunerações | 104 393,19 | 87 519,65 |
| Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 3 827,64 | 1 638,00 |
| Gastos de acção social | | |
| Outros gastos com pessoal | 7 736,02 | 15 139,00 |
| Dos quais: | | |
| Gastos com formação | | 1 600,00 |
| Gastos com fardamento | | |

14.4. Horas Pessoal

| Pessoas ao Serviço e Horas Trabalhadas | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Descrição | 2023 | | 2022 | |
| | N.º médio de pessoas | N.º de horas trabalhadas | N.º médio de pessoas | N.º de horas trabalhadas |
| Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas: | | | | |
| Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa | 25 | 47933 | 21 | 40264 |
| Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário: | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO | 25 | 47933 | 21 | 40264 |
| Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo | 25 | 47933 | 21 | 40264 |
| Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Pessoas ao serviço da empresa, por sexo: | 25 | 47933 | 21 | 40264 |
| Homens | 11 | 21091 | 9 | 17256 |
| Mulheres | 14 | 26842 | 12 | 23008 |
| Pessoas ao serviço da empresa, das quais: | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Prestadores de serviços | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário | 0 | 0 | 0 | 0 |

Nome: Segurajuda - Corretores de Seguros, Lda
Morada: Rua Professor Orlando Ribeiro, nº 3 Loja C
Cód. Postal: 1600-796
N.I.P.C. : 505063310
Matr.Cons.R.C.: Lisboa
Capital Social: 50.000,00 (Euros)

C.A.E.: 66220
Sob. o N.º 505063310

Página:

13

LIVRO DE ATAS

Aos 27 dias do mês de Maio de 2024, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sede social a Assembleia Geral da Sociedade por quotas "SEGURAJUDA - Corretores de Seguros, Lda", pessoa coletiva n.º 505.063.310, com sede social na Rua Professor Orlando Ribeiro, n.º 3, Loja C, 1600-796 Lisboa, na freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, matriculada na conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número de pessoa coletiva, com o capital social integralmente realizado de cinquenta mil euros (1000.000,00€), com a presença dos sócios **Nuno Alexandre dos Santos Silva Martins** titular de uma quota com o valor nominal de 20.000,00€ (vinte mil euros), **António Bernardino Pereira** titular de uma quota com o valor nominal de 15.000,00€ (quinze mil euros), **Nuno Miguel Tavares de Oliveira Pacheco** titular de uma quota com o valor nominal 6.250,00€ (Seis mil duzentos e cinquenta euros), **Nuno Miguel Nunes Castelo** titular de uma quota no valor nominal de 6.250,00€ (Seis mil duzentos e cinquenta euros) e **Miguel Marcos da Silva Gonçalves** titular de uma quota no valor nominal de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), estando assim representado a totalidade do capital social investido na sociedade. -----

Assumiu a presidência da Assembleia o sócio gerente Nuno Alexandre dos Santos Silva Martins que no uso da palavra fez consignar em ata que, uma vez representado a totalidade do capital social investido na sociedade e não tendo sido a assembleia precedida das formalidades prévias legalmente pedidas para a sua convocação, todos os presentes, em seu nome, manifestaram a vontade de que a Assembleia se constituísse nos termos do disposto no art.º 54º do CSC, podendo deliberar validamente sobre os assuntos da ordem de trabalhos infra identificados.

- 1.º Apreciação das contas do exercício de 2023; -----
- 2.º Proposta de aplicação de *resultados*; -----
- 3.º Proposta de atribuição de gratificações de balanço. -----

A assembleia foi presidida pelo sócio Nuno Alexandre dos Santos Silva Martins. -----

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, após apreciação e verificação dos documentos de prestação de contas, os sócios aprovaram, por unanimidade, as

Nome: Segurajuda - Corretores de Seguros, Lda
Morada: Rua Professor Orlando Ribeiro, nº 3 Loja C
Cód. Postal: 1600-796
N.I.P.C. : 505063310
Matr.Cons.R.C.: Lisboa
Capital Social: 50.000,00 (Euros)

C.A.E.: 66220
Sob. o N.º 505063310

Página: 14

LIVRO DE ATAS

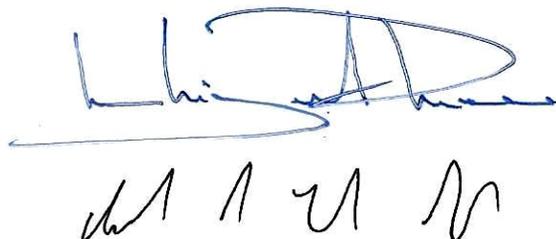
contas do exercício, que evidenciavam um resultado líquido positivo de 45 196,90 € (quarenta seis mil duzentos e sessenta sete euros e vinte nove cêntimos).-----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi aprovado por unanimidade que os resultados do exercício de 2023 no valor de 42 937,06€ sejam transferidos para a conta resultados transitados e o valor de 2 259,85€ sejam transferidos para a conta de reservas legais. Quando ao terceiro ponto da ordem de trabalhos foi proposta e aprovada a atribuição de gratificações de balanço aos funcionários da empresa no montante de 13 049,00€. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a presente assembleia encerrada, lavrando-se de imediato a presente ata, que após ser lida foi assinada pelos sócios. -----

Lisboa, 27 de maio de 2024.-----

Os sócios:



Two handwritten signatures in blue ink. The top signature is a large, stylized cursive signature. The bottom signature is a smaller, more compact cursive signature.